

CRM-MG: Conheça os serviços que ele fornece

O Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG) é uma entidade parceira dos médicos do Estado que oferece serviços diversos, como os de regulamentação do exercício da profissão. Portanto, manter a situação regular junto ao CRM-MG é uma obrigação.

Neste texto, vamos abordar questões referente a registros, pagamento de anuidade, entre outras ações que possibilitam aos médicos estarem mais completos e com confiança no exercício da medicina. Continue a leitura!

1. Registro no CRM-MG

Os médicos têm o dever de manter seu registro regularizado junto ao CRM-MG, para que possam exercer a prática médica. Confira a lista dos tipos de registro e inscrições que podem e devem ser feitas.

Inscrição Primária

Após a conclusão da Faculdade de Medicina, é necessário que o médico formado que irá atuar em Minas Gerais [faça o registro](#) na entidade, conforme normatiza a [Lei Federal 3.268/57](#).

Para isso, basta ir na aba “Médico” deste portal e fazer a [Pré-Inscrição Online](#). O passo seguinte é encaminhar-se à sede do CRM, localizada em Belo Horizonte, ou às Delegacias Regionais, portando:

- Originais e cópias dos documentos listados na pré-inscrição.

Inscrição Secundária

Essa é outra modalidade de inscrição referente ao registro junto ao CRM-MG. No caso, a Inscrição Secundária deve ser feita pelo profissional que vai manter seu registro original em outro Estado, além de requerer a regulamentação em Minas Gerais (ou o contrário).

Não há limites de inscrições que o profissional pode fazer, estando aberto a atuar em quantos Estados desejar. Entretanto, é preciso ter em mente que deverá pagar a anuidade de cada Conselho Regional de Medicina em que estiver inscrito.

Transferência de Registro

Os médicos originais de outros Estados que estejam buscando passar o registro para Minas Gerais deverão fazer a Inscrição por Transferência no CRM-MG. Ressalta-se que essa opção invalida o registro anterior de origem do profissional.

Inscrição de Médico Militar

No caso do médico militar, o profissional deve adotar uma das modalidades de inscrição já citadas: Primária, Secundária ou por Transferência.

Para isso, é preciso encaminhar ao CRM-MG originais e cópias dos seguintes documentos:

- Declaração de médico militar;
- Declaração expedida pelo respectivo órgão militar comprovando o exercício exclusivamente militar ([Lei 6.681/79](#) e a Resolução [CFM 1.619/01](#));
- O médico militar é dispensado do pagamento da anuidade, mas deve apresentar, todo ano, até o último dia útil de fevereiro, declaração que comprove o exercício exclusivamente militar.

2. Registro de Qualificação de Especialista (RQE)

O Registro de Qualificação de Especialista (RQE) é uma regulamentação tão fundamental quanto o CRM. Vamos explicar por quê. Acompanhe!

O [\(RQE\)](#) é a confirmação de que o médico registrou sua especialidade no CRM-MG. Portanto, está apto a atuar naquela área.

Esse documento só pode ser obtido após o profissional concluir a residência médica naquela especialização ou obter aprovação no Exame de Título emitido pela Associação Médica Brasileira. Somente com ele regularizado é que o médico poderá afirmar publicamente sua especialidade.

Vale destacar que a comunidade tem um papel de fiscalizar isso, verificando se a especialização anunciada corresponde à verdade.

3. Pagamento da anuidade

O CRM-MG é uma autarquia federal e é regido pela lei 3268/1957. Todo profissional registrado no CRM-MG deve contribuir com a anuidade e outras taxas, conforme determinação desta lei. Trata-se de um tributo federal regulamentado por lei.

O site do CRM-MG [emite boletos](#) com o valor da anuidade que será proporcional aos meses restantes do ano para os médicos que vão pagar anuidade na Primeira Inscrição.

4. Carimbos

Você sabia que esse é um serviço de grande importância para a segurança do médico?

O CRM-MG oferece o Controle Eletrônico de Carimbos, que visa impedir que documentos sejam falsificados. Ele significa um número específico para o carimbo emitido.

Para fazer a solicitação, basta ir na aba “Médico” e clicar em [Controle Eletrônico de Carimbos](#).

5. Certidões

Existem algumas certidões oficiais para que o médico possa mostrar que está em dia com as regulamentações. Abaixo, veremos algumas delas. Confira!

Certidão de Inscrição

A [Certidão de Inscrição](#) comprova que o médico está devidamente registrado no CRM-MG, podendo ser apresentada a órgãos ou entidades.

Certidão de Quitação

A [Certidão de Quitação](#) atesta a isenção de débitos junto ao CRM-MG.

Certidão Negativa

A [Certidão Negativa](#), por sua vez, é o documento que dá garantias ao médico de não apresentar qualquer pendência no CRM-MG, como as anuidades. Além disso, ela confirma que não há penalidades contra o profissional em processo ético-profissional.

Outras documentações

Há, ainda, outras formas de documentações, como a Certidão de PGRSS (plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde – que é exigido pela Superintendência de Limpeza Urbana (SLU) e a Vigilância Sanitária), entre outras. Para conferir quais são, basta ir na aba Médicos e, então, em Certidões.

6. Atualização de cadastro

Para estar em dia com o CRM-MG, o médico precisa manter suas informações atualizadas junto à entidade.

Por exemplo, no caso da [atualização de endereço](#), isso pode ser feito diretamente neste portal ou, então, pelo e-mail medicos@crmmg.org.br ou pelo telefone (31) 3248-7700.

Perda de documentos

O mesmo alerta vale no caso de perda de documentos, uma vez que o profissional deverá notificar o CRM-MG sobre isso. O conselho instrui que seja feito o boletim de ocorrência e, então, o preenchimento de comunicado de [extravio ou furto/roubo](#) de documentos neste portal.

7. Consulta de informações

O Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais tem um canal aberto de comunicação com os médicos que estejam em busca de informações. E, não somente os profissionais da medicina, mas toda a comunidade pode fazer consultas.

Um desses canais é o [Fale Conosco](#), dentro da aba “O site”.

8. Denúncias

O médico tem o dever de zelar pelo exercício regular da medicina e, portanto, ao observar situações de violação, deve [fazer denúncia](#) junto ao órgão. Entretanto, não é possível fazer isso sob anonimato.

O denunciante deverá relatar a denúncia, por escrito, detalhando os fatos e a identificação dos envolvidos e, então, protocolar a denúncia pessoalmente nas unidades do CRM-MG, ou encaminhar pelos Correios ou por e-mail (processos@crmmg.org.br).

9. Educação continuada

Estar em dia com o CRM-MG significa, também, estar com o conhecimento atualizado. O conselho oferece Educação Médica Continuada, composta por cursos, treinamentos e workshops destinados a diversas áreas. Isso permite aos profissionais atuarem com mais precisão e segurança.

Entre as modalidades estão cursos de Ética Médica, SAVIC (Suporte Avançado de Vida em Insuficiência Cardíaca), TECA A (Treinamento em Emergências Cardiovasculares - avançado), ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), Emergência Neonatal, entre muitos outros.

As novidades sobre inscrições aos cursos podem ser acompanhadas no próprio site do CRM-MG, assim como em nossas [redes sociais](#).

Além disso, diversas atualizações e resoluções referentes à medicina são divulgadas pelo CRM-MG. Portanto, acesse este portal constantemente e compartilhe novidades com seus colegas!

INFORMAÇÕES PARA POSTAGEM

Meta Description

Confira os serviços oferecidos pelo CRM-MG para que os médicos registrados no Estado (ou que desejam se registrar) possam atuar em situação regular.

Palavra-chave em foco

CRM-MG